



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 08h do dia 23/06/2021
Até as 08hs do dia 05/07/2021

Da Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia 05/07/2021

Do Início da Sessão Pública: Às 09hs do dia: 05/07/2021

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01 E LC 03

ANEXO IX - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 - DO PROCEDIMENTO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- 6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 7 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO
- 8 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
- 9 - DA HABILITAÇÃO
- 10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
- 12 - DO PAGAMENTO
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 036/2021

PROCESSO n° 045/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA - BLL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°036/2021 PROCESSO N°045/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Destinados a: Residência Terapêutica, Casa de Apoio Marília, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Pronto Socorro, Fisioterapia, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, CEME- Central de Medicamentos, Divisão de Ambulância, Vigilância Sanitária, UBS- Unidades Básicas de Saúde, NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Secretaria Municipal de Higiene e Saúde e Home Care e demais programas relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 045/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 23/06/2021

Até as 08hs do dia 05/07/2021

Da Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia 05/07/2021

Do Início da Sessão Pública: Às 09hs do dia: 05/07/2021

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Destinados aos Programas relacionados com Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2379	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2375	1	310-0000
2517	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2513	2	300-0073
2599	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2595	5	300-0089
2570	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2566	5	300-0093
3056	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310-0000
3104	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300-0025
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3081	5	300-0066
3129	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3126	5	300-0070
3405	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3402	1	300-0004

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 16 de junho de 2021

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3433	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3430	5	300-0042
3548	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3545	1	310-0000

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019, do dia 25/11/2019, auxiliados por profissionais técnicos caso necessário os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCE/SP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º,

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação da proposta.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, Sob Pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art.(s) 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.10.1 No País;
- 7.10.2 Por empresas brasileiras;
- 7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**
- 7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis;

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura se dar digitalmente" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;
- c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Prazo de entrega, será de 04 (quatro) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail ou fac simile;

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

f) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.3. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.3.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8666/93):

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação em **fotocópia simples nos termos da Lei Federal n°13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, n° 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O **encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física.**

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 16 de junho de 2021

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa; 9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.15. **Declaração** da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE.

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.18. Cópia do Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.

9.8.19. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.1 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso,

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos Gêneros Alimentícios será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", Sob Pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega e recebimento do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 036/2021, Processo 045/2021; N.º do Processo de Compra, N.º do Pedido de Empenho**, bem como nome do Banco, n.º da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 04 (quatro) dias, após a confirmação do recebimento da requisição de empenho e deverão ser entregues conforme informado na requisição de empenho, nos seguintes endereços:

a) RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - Rua João Martins Ferreira, n.º270, JD Cerejeiras, Bastos/SP;

B) DIVISÃO DE AMBULÂNCIA - Rua Satoshi Nagahashi, n.º800, centro, Bastos/SP;

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua Presidente Vargas, n.º398 centro, Bastos/SP;

14.2 Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.4. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

(dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega das mercadorias.

14.7. Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, imediatamente.

14.8. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.9.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 16 de junho de 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021

PROCESSO N.º 045/2021

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA
1.	124	UNID	ABACAXI HAVAIANO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
2.	150	KG	ABOBORA CABOTIÃ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.
3.	190	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
4.	10	PCT	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ 50GR) : açafrão da terra/cúrcuma em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 50g cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura.
5.	258	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G DESCRIÇÃO: Achocolatado em pó solúvel, primeira qualidade, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais e ovos, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, ou lata ou pote plástico acondicionado de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.
6.	5000	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE , 200 ml com canudo embalado acoplado - o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial, a instrução normativa nº 16, de 23/08/2005, mapa, resolução n.º 04/88, cns/ms, resolução rdc n.º 12, de 12/01/98, anvisa/ms, instrução normativa nº 22, 24/11/2005, mapa, resolução rdc n.º 360, de 23/12/2003, anvisa/ms, resolução rdc n.º 42, de 29/08/13, anvisa/ms; resolução – rdc nº 14, de 28/03/14 – anvisa e resolução – rdc nº 26, de 02/07/15 – anvisa. apresentar ficha técnica. preferencialmente (mococa, piracanjuba, italac ou superiores).
7.	685	KG	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG DESCRIÇÃO: Açúcar cristal de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 05 (cinco) quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado e

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega
8.	5	KG	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem de 1 Kg , não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.
9.	17	UNID	ADOÇANTE LIQUIDO - dietético sucralose, em frasco com 75 - 80 ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. acondicionamento frascos (padrão adoçante líquido: gold, finn cristal, zerocal, línea ou de melhor qualidade)
10.	120	MAÇOS	ALFACE CRESPA , cada maço com no mínimo de 3 pés, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
11.	59	KG	ALHO, GRAU 1 – tamanho 6 cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.
12.	46	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG DESCRIÇÃO: Amido de milho, extraído dos grãos do milho (zea mays), contendo no mínimo 84% do amiláceo, atendendo as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 500 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega.
13.	216	KG	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTA DE SUJIDADES E IMPUREZAS, DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 48 HORAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
14.	200	KG	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz beneficiado, longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in natura da espécie <i>Oryza sativa</i> , de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das Normas de identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.
15.	120	LATA	Atum sólido em óleo comestível , lata de 170g, peso drenado de 120g, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.
16.	44	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega
17.	14	FRASCO	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML no máximo 0,5 acidez
18.	660	KG	BANANA NANICA , que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.
19.	350	KG	BATATA INGLESA , LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.
20.	46	PCT	BATATA PALHA , CROCANTE, ÓTIMA QUALIDADE, PCT C/ 500 GRAMAS
21.	170	LITRO	Bebida Láctea: Sabor: Morango; em embalagem plástica de 1 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE
22.	140	KG	Beterraba , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.
23.	290	PCT	BISCOITO SABOR LEITE: PACOTES DE 400 G , VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
24.	120	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - C/ 6 PCT COM MÍNIMO DE 26G CADA
25.	1000	PCT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06 UNIDADES COM 26G CADA DESCRIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivados de trigo e soja. Pode conter cevada, leite, aveia e centeio. Contém Sulfitos. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias. REFERENCIA CLUB SOCIAL, MARILAN OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE TOTAL DE NO MINIMO 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE NO MINIMO 26 G.CADA.
26.	120	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400G , PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.
27.	70	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PACOTES COM 400G , PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.
28.	150	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE NATA, PACOTES COM 400G , DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.
29.	290	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Juridico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30.	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE
31.	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE
32.	26	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G DESCRIÇÃO: Chocolate em pó, primeira qualidade, constituído de no mínimo 50% de cacau em pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 200 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 04 (quatro) meses de validade a partir da data de entrega.
33.	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação fatiada em bife, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.
34.	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE PATINHO, apresentação moída, sem adição de sal e sem adição de temperos, conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.
35.	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação cortada em cubos, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

36.	100	KG	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE CARRÉ (BISTECA) , APRESENTAÇÃO FATIADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04 (quatro) dias. (3814-8 – UF 003). Na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.
37.	113	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA , fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas
38.	200	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA , fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. para consumo na semana da entrega
39.	25	CX	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS
40.	30	CX	CHÁ DE CAMOMILA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS
41.	30	CX	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS
42.	313	CX	CHÁ MATE TORRADO , embalagem de 250g, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 01 (um) ano da data de entrega.
43.	30	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Chocolate granulado crocante, primeira qualidade, constituído de cacau em pó, açúcar, gordura, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega
44.	150	KG	Chuchu , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.
45.	34	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Coco ralado desidratado obtido do endosperma do fruto do coqueiro (coco mucífera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. O coco ralado deverá ser puro, com baixo teor de gordura, sem adição de açúcar, apresentando gorduras totais de 4,2 g a 7,2 g numa porção de 12 g, atendendo as especificações técnicas da NTA 29 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente ou embalagem aluminizada, hermeticamente fechado, contendo 100 g de peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, contendo o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
46.	29	PCT	COLORÍFICO (CORANTE DE URUCUN) tempero/condimento, desidratado e moído, embalagem c/ 100g.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

47.	110	MAÇOS	COUVE MANTEIGA , em maços, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor (maço de 400g). unidade de medida: maço
48.	150	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - PCT 1KG, em peça, sem tempero, com validade mínima de 06 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico polietileno, transparente atóxico, pesando, entre 200 a 250 g por unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/98) do Ministério da Agricultura e abastecimento (3863-6 – UF 003).
49.	20	POTE	CREME DE RICOTA - POTE 250 G. composto de ricota fresca, creme de leite, sal e outros ingredientes, com validade mínima de 48 dias na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e alterações posteriores.
50.	250	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G DESCRIÇÃO: Extrato de tomate, resultante da concentração da polpa de, frutos maduros e são do tomateiro Solanumlycopersicum por processo tecnológico adequado, isentos de peles, sementes e fermentações e não indicar processamento defeituoso, deve ser concentrado, com bom rendimento e boa espessura, boa qualidade, não pode ser ralo , atendendo as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, hermeticamente fechado, acondicionando 340g, peso líquido do produto, devidamente identificado e rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.
51.	50	KG	FARINHA DE MANDIOCA tipo 01 seca, extrafina, classe branca. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 10 meses.
52.	5	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).'
53.	160	KG	Farinha de Trigo especial, tipo 1 , contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(SIE).
54.	200	KG	Feijão carioquinha, tipo 1 , novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
55.	100	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO 10G DESCRIÇÃO: Fermento biológico fresco para panificação, levedura prensada tipo <i>saccharomyces cerevisiae</i> . EMBALAGEM: Sachê com 10g cada. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 3 mês a partir da data de entrega
56.	100	LATA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Fermento químico em pó, constituído de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e / ou da umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massa elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e porosidade, a ser empregado no preparo de bolos, tortas e produtos afins de confeitaria, atendendo as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente tipo fibro-lata revestido de polietileno ou pote plástico, acondicionado 100 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
57.	180	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , carne in natura, origem avícola, congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
58.	50	KG	Peixe in natura, variedade Merluza , tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado. (pacote de 01kg)
59.	105	KG	fubá mimoso, pacote com 500g descrição: fubá mimoso fino, proveniente do grão de milho, através de processo higiênico, excelente qualidade de grãos selecionados, atendendo as especificações técnicas da nta 33 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. embalagem: saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionado 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. prazo de validade: o produto deverá apresentar no mínimo 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

60.	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR ABACAXI: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
61.	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR MORANGO: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
62.	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR UVA: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
63.	13	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO
64.	470	KG	LARANJA PÊRA unidades pesando aproximadamente 140 g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.
65.	105	LATAS	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G DESCRIÇÃO: Leite condensado, obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos, adequados, destinados ao consumo direto ou à aplicação culinária, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros ou embalagens tipo longa vida acondicionando de 395 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
66.	60	FRASCO	LEITE DE COCO 200 ML
67.	58	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G DESCRIÇÃO: Leite em pó integral resultante da desidratação do leite integral de vaca, <u>sem adição de açúcar</u> , contendo no mínimo 26% de gordura obtido através de processos tecnologicamente adequados, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem, contendo somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite, isenta de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, isenta de glúten, atendendo as

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura e da Portaria Nº 369 de 04/09/1997 MAA e rotulado de acordo com a Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 MAPA, Resolução – RDC 360, de 23/12/2003 Anvisa, Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 222, de 05/08/2002 Anvisa, entre outras disposições legais. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
68.	1280	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml com validade mínima de 4(quatro) meses da data de entrega. Apresentar FICHA TÉCNICA.
69.	50	KG	LIMÃO TAITI
70.	50	KG	Linguiça calabresa preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora)
71.	100	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA Linguiça manipulada em condições higiênicas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne de frango utilizada para o preparo da linguiça deve apresentar-se livre de parasitas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A linguiça de frango deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio, sem adição de pimenta; - Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, atóxica resistente em peças de 2 Kg.
72.	100	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA primeira qualidade preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora) pacote de 05kg
73.	650	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA pesando entre 100 a 120 g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração acima de 20%, nacional, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega.
74.	120	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
75.	140	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.
76.	330	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Maionese, constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, resistente, acondicionando de 0,5 quilos de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro do órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

77.	150	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. para consumo na semana.
78.	40	PCT	MANJERICÃO – DESIDRATADO , para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.
79.	280	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa com sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
80.	50	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa sem sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
81.	1600	KG	MELANCIA REDONDA , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.
82.	100	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7 , sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega.
83.	150	LATA	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva, preparado com o grão comestível do Zeamays, L envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 0,2 kg de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
84.	120	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO DESCRIÇÃO: Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 340 gr do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
85.	120	KG	mortadela tipo bologna , fatiada na gramatura aproximada de 20 a 25 g.de primeira qualidade, não poderá ser de frango, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. o produto deverá atender as condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura, especificações técnicas da nta 05 do decreto estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. preferencialmente (seara, sadia, perdigão ou aurora)
86.	340	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML DESCRIÇÃO: Óleo de soja refinado, constituído de glicérides de ácido gordurosos de origem vegetal, obtido por processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 900 ml do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
87.	90	PCT	OREGANO 10 G DESCRIÇÃO: Oregano. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando com 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
88.	250	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deveria ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.
89.	350	UNID	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - 400g
90.	250	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 450G OU MAIS DESCRIÇÃO: Pão de forma, em fatias com peso unitário aproximado de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes, conservantes e outras

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			substâncias alimentícias, atendendo as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual n.º 12.486 de 20/10/1978, Resolução RDC nº 90, de 18/10/2000 – Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Pão, e dos Regulamentos Técnicos sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores e Industrializadores de Alimentos, entre outras normas técnicas em vigor. EMBALAGEM: O pão de forma deverá ser embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 450 gramas ou mais, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
91.	20	PCT	Pão Integral Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso de 450 gramas ou +, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.
92.	120	KG	PEPINO – IN NATURA , grão, novo, de 1º qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.
93.	460	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente
94.	240	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES (PCT C/ 50 UNID)
95.	268	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADA DESCRIÇÃO: Queijo muçarela fatiada na gramatura aproximada de 22 a 25 g, congelada, primeira qualidade, o produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, especificações técnicas da NTA 11 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Acondicionado em plástico de polietileno, com peso aproximado de 1 Kg, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
96.	900	PCT	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: Preparado sólido para refresco sob a forma granulada ou em pó de fácil solubilidade, constituído por açúcar refinado, podendo conter aromatizantes e corantes naturais ou artificiais e outras substâncias permitidas por padrões legais, com diluição de 1 litro de água para mínimo de 25 g de pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 23 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando mínimo de 25 g peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
97.	450	PET	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de guaraná, 1ª qualidade, bebida gaseificada, à base de extrato de guaraná (Paulinia cupana ou Pauliniasorbilis), açúcar e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico resistente (PET), acondicionando cerca de 2 litros do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.
98.	104	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG DESCRIÇÃO: Sal refinado, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiemectante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega
99.	305	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DESCRIÇÃO: Salsicha tipo Hot Dog, obtida da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutida em envoltório natural ou artificial e submetida a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser mantida resfriada na zona térmica de 0 ° ou congelada à temperatura de - 18 °C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado ou congelado. A salsicha não poderá ser de frango, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 05 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em saco plástico transparente, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, hermeticamente fechado, acondicionando cerca de até 5 KG peso líquido do produto, reembalado em caixa de papelão limpo, íntegro e lacrado, com máximo de 20 Kg de peso líquido, de forma a manter sua integridade até o local de consumo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, peso bruto, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
100.	50	MÇ	CHEIRO VERDE IN NATURA, SALSINHA

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

101.	130	LT	SARDINHA em óleo comestível, lata com no mínimo de 125g
102.	5	PCT	SEMENTE DE CHIA - PCT C/ 100GR
103.	3	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA - PCT C/ 200GR
104.	500	CX	Suco concentrado de maracujá Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos ; Com No Minimo 11°brix (teor de Solidos Soluveis) ; de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Proprio e Acido, Aroma Proprio ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem de 500ML Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada ; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.
105.	220	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 qualidade), frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento
106.	30	PCT	TORRADA INTEGRAL - 160G OU +
107.	30	FRASCO	VINAGRE Tipo (AGRIN) embalagem com no mínimo 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega
108.	120	CX	WAFER C/ COBERTURA DE CHOCOLATE e preparado c/ folhas de wafer superpostas em camadas intercaladas

**OBS: OS LOTES 13,33,34,35,36,48,57,58,70,71,72 E 85 SÃO COTA EXCLUSIVA PARA ME, EEP OU EQUIPARDO
OS DEMAIS LOTES TERAM PARTICIPAÇÃO AMPLA.**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

PROCESSO N° 045/2021

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	Marca	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	124	UNID	ABACAXI HAVAIAO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
2	150	KG	ABOBORA CABOTIÁ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.			
3	190	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
4	10	PCT	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ 50GR): açafrão da terra/cúrcuma em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 50g cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura.			
5	258	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G DESCRIÇÃO: Achocolatado em pó solúvel, primeira qualidade, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais e ovos, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, ou lata ou pote plástico acondicionado de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
6	5000	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE, 200 ml com canudo embalado acoplado - o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial, a instrução normativa nº 16, de 23/08/2005, mapa, resolução n.º 04/88, cns/ms, resolução rdc n.º 12, de 12/01/98, anvisa/ms,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			instrução normativa nº 22, 24/11/2005, mapa , resolução rdc n.º 360, de 23/12/2003, anvisa/ms, resolução rdc n.º 42, de 29/08/13, anvisa/ms; resolução – rdc nº 14, de 28/03/14 – anvisa e resolução – rdc nº 26, de 02/07/15 – anvisa. apresentar ficha técnica. preferencialmente (mococa, piracanjuba, italac ou superiores).			
7	685	KG	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG DESCRIÇÃO: Açúcar cristal de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 05 (cinco) quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega			
8	5	KG	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	17	UNID	ADOÇANTE LIQUIDO - dietético sucralose, em frasco com 75 - 80 ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. acondicionamento frascos (padrão adoçante líquido: gold, finn cristal, zerocal, línea ou de melhor qualidade)			
10	120	MAÇOS	ALFACE CRESPA , cada maço com no mínimo de 3 pés, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
11	59	KG	ALHO, GRAU 1 – tamanho 6 cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.			
12	46	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG DESCRIÇÃO: Amido de milho, extraído dos grãos do milho (zea mays), contendo no mínimo 84% do amiláceo, atendendo as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 500 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega.			
13	216	KG	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS, DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 48 HORAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
14	200	KG	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz beneficiado, longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in natura da espécie <i>Oryza sativa</i> , de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das Normas de identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
15	120	LATA	Atum sólido em óleo comestível , lata de 170g, peso drenado de 120g, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.			
16	44	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega			
17	14	FRASCO	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML no máximo 0,5 acidez			
18	660	KG	BANANA NANICA que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.			
19	350	KG	BATATA INGLESA , LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.			
20	46	PCT	BATATA PALHA , CROCANTE, ÓTIMA QUALIDADE, PCT C/ 500 GRAMAS			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	170	LITRO	Bebida Láctea: Sabor: Morango; em embalagem plástica de 1 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE			
22	140	KG	Beterraba, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.			
23	290	PCT	BISCOITO SABOR LEITE: PACOTES DE 400 G, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.			
24	120	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - C/ 6 PCT COM MÍNIMO DE 26G CADA			
25	1000	PCT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			UNIDADES COM 26G CADA DESCRIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivados de trigo e soja. Pode conter cevada, leite, aveia e centeio. Contém Sulfitos. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias. REFERENCIA CLUB SOCIAL, MARILAN OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE TOTAL DE NO MINIMO 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE NO MINIMO 26 G.CADA.			
26	120	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400G, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
27	70	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PACOTES COM 400G, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
28	150	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE NATA, PACOTES COM 400G, DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
29	290	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, o biscoito			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.			
30	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE			
31	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE			
32	26	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G DESCRIÇÃO: Chocolate em pó, primeira qualidade, constituído de no mínimo 50% de cacau em pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 200 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 04 (quatro) meses de validade a partir da data de entrega.			
33	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação fatiada em bife, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
34	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE PATINHO, apresentação moída, sem			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			adição de sal e sem adição de temperos, conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
35	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação cortada em cubos, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
36	100	KG	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04 (quatro) dias. (3814-8 – UF 003). Na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
37	113	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas			
38	200	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. para consumo na			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			semana da entrega			
39	25	CX	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
40	30	CX	CHÁ DE CAMOMILA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
41	30	CX	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
42	313	CX	CHÁ MATE TORRADO, embalagem de 250g, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 01 (um) ano da data de entrega.			
43	30	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Chocolate granulado crocante, primeira qualidade, constituído de cacau em pó, açúcar, gordura, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega			
44	150	KG	Chuchu, firmes e íntegros, com coloração e tamanho			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.			
45	34	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Coco ralado desidratado obtido do endosperma do fruto do coqueiro (coco mucífera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. O coco ralado deverá ser puro, com baixo teor de gordura, sem adição de açúcar, apresentando gorduras totais de 4,2 g a 7,2 g numa porção de 12 g, atendendo as especificações técnicas da NTA 29 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente ou embalagem aluminizada, hermeticamente fechado, contendo 100 g de peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, contendo o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	29	PCT	COLORÍFICO (CORANTE DE URUCUN) tempero/condimento, desidratado e moído, embalagem c/ 100g.			
47	110	MAÇOS	COUVE MANTEIGA, em maços, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor (maço de 400g). unidade de medida: maço			
48	150	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - PCT 1KG, em peça, sem tempero, com validade mínima de 06 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico polietileno, transparente atóxico, pesando, entre 200 a 250 g por unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/98) do Ministério da Agricultura e abastecimento (3863-6 – UF 003).			
49	20	POTE	CREME DE RICOTA - POTE 250 G. composto de ricota fresca, creme de leite, sal e outros ingredientes, com validade mínima de 48 dias na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			9.013/17, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e alterações posteriores.			
50	250	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G DESCRIÇÃO: Extrato de tomate, resultante da concentração da polpa de, frutos maduros e são do tomateiro Solanumlycopersicum por processo tecnológico adequado, isentos de peles, sementes e fermentações e não indicar processamento defeituoso, deve ser concentrado, com bom rendimento e boa espessura, boa qualidade, não pode ser ralo , atendendo as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, hermeticamente fechado, acondicionando 340g, peso líquido do produto, devidamente identificado e rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.			
51	50	KG	FARINHA DE MANDIOCA tipo 01 seca, extrafina, classe branca. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. fabricação:			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			máximo de 30 dias. validade: mínimo de 10 meses.			
52	5	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).'			
53	160	KG	Farinha de Trigo especial, tipo 1 , contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
54	200	KG	Feijão carioquinha, tipo 1 , novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
55	100	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO 10G DESCRIÇÃO: Fermento biológico fresco para panificação, levedura prensada tipo <i>saccharomyces cerevisiae</i> . EMBALAGEM: Sachê com 10g cada. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 3 mês a partir da data de entrega			
56	100	LATA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Fermento químico em pó, constituído de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e / ou da umidade produz desprendimento gasoso			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			capaz de expandir massa elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e porosidade, a ser empregado no preparo de bolos, tortas e produtos afins de confeitaria, atendendo as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente tipo fibro-lata revestido de polietileno ou pote plástico, acondicionando 100 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
57	180	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , carne in natura, origem avícola, congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.			
58	50	KG	Peixe in natura, variedade Merluza , tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado. (pacote de 01kg)			
59	105	KG	fubá mimoso, pacote com 500g descrição: fubá mimoso fino, proveniente do grão de milho, através de processo higiênico, excelente qualidade de grãos selecionados, atendendo as especificações técnicas da nta 33 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. embalagem: saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. prazo de validade: o produto deverá apresentar no mínimo 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.			
60	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR ABACAXI: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
61	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR MORANGO: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
62	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR UVA: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
63	13	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO			
64	470	KG	LARANJA PÊRA unidades pesando aproximadamente 140 g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
65	105	LATAS	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G DESCRIÇÃO: Leite condensado, obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos, adequados, destinados ao consumo direto ou à aplicação culinária, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros ou embalagens tipo longa vida acondicionando de 395 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
66	60	FRASCO	LEITE DE COCO 200 ML			
67	58	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G DESCRIÇÃO: Leite em pó integral resultante da desidratação do leite integral de vaca, <u>sem adição de açúcar</u> , contendo no mínimo 26% de gordura obtido através de processos tecnologicamente adequados, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem, contendo somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite, isenta de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, isenta de glúten, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura e da Portaria Nº 369 de 04/09/1997 MAA e rotulado de acordo com a Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 MAPA, Resolução – RDC 360, de 23/12/2003 Anvisa, Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 222, de 05/08/2002 Anvisa, entre outras disposições legais. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	1280	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml com validade mínima de 4(quatro) meses da data de entrega. Apresentar FICHA TÉCNICA.			
69	50	KG	LIMÃO TAITI			
70	50	KG	Linguiça calabresa preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora)			
71	100	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA Linguiça manipulada em condições higiênicas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne de frango utilizada para o preparo da linguiça deve apresentar-se livre de parasitas ou qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. A linguiça de frango devera conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada especie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada especie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio, sem adição de pimenta; - Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto devera estar acondicionado			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Juridico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			a vácuo em embalagem plástica, atóxica resistente em peças de 2 Kg.			
72	100	KG	LINGÜIÇA TOSCANA CONGELADA primeira qualidade preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora) pacote de 05kg			
73	650	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA pesando entre 100 a 120 g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração acima de 20%, nacional, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega.			
74	120	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.			
75	140	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.			
76	330	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Maionese, constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, resistente, acondicionando de 0,5 quilos de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro do órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
77	150	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. para consumo na semana.			
78	40	PCT	MANJERICÃO – DESIDRATADO , para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.			
79	280	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa com sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans, podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
80	50	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa sem sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans, podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
81	1600	KG	MELANCIA REDONDA , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.			
82	100	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7 , sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega.			
83	150	LATA	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva, preparado com o grão comestível do <i>Zeamays</i> , L envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 0,2 kg de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado prazo de validade, marca, procedência de fabricação,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
84	120	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO DESCRIÇÃO: Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 340 gr do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
85	120	KG	mortadela tipo bologna , fatiada na gramatura aproximada de 20 a 25 g.de primeira qualidade, não poderá ser de frango, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. o produto deverá atender as condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura, especificações técnicas da nta 05 do decreto estadual nº 12.486 de 21/10/1978			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			entre outras legislações em vigor. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. preferencialmente (seara, sadia, perdigão ou aurora)			
86	340	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML DESCRIÇÃO: Óleo de soja refinado, constituído de glicerídeos de ácido gordurosos de origem vegetal, obtido por processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 900 ml do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
87	90	PCT	OREGANO 10 G DESCRIÇÃO: Oregano. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando com 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
88	250	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO BANDEJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deveser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
89	350	UNID	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - 400g			
90	250	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 450G OU MAIS			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DESCRIÇÃO: Pão de forma, em fatias com peso unitário aproximado de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes, conservantes e outras substâncias alimentícias, atendendo as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual n.º 12.486 de 20/10/1978, Resolução RDC nº 90, de 18/10/2000 – Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Pão, e dos Regulamentos Técnicos sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores e Industrializadores de Alimentos, entre outras normas técnicas em vigor. EMBALAGEM: O pão de forma deverá ser embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 450 gramas ou mais, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
91	20	PCT	Pão Integral Fatiado –			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito – OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso de 450 gramas ou +, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.			
92	120	KG	PEPINO – IN NATURA , grão, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
93	460	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente			
94	240	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES (PCT C/ 50 UNID)			
95	268	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADA DESCRIÇÃO: Queijo muçarela fatiada na gramatura aproximada de 22 a 25 g, congelada, primeira qualidade, o produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, especificações técnicas da NTA 11 do Decreto Estadual			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Acondicionado em plástico de polietileno, com peso aproximado de 1 Kg, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.			
96	900	PCT	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: Preparado sólido para refresco sob a forma granulada ou em pó de fácil solubilidade, constituído por açúcar refinado, podendo conter aromatizantes e corantes naturais ou artificiais e outras substâncias permitidas por padrões legais, com diluição de 1 litro de água para mínimo de 25 g de pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 23 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando mínimo de 25 g peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
97	450	PET	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de guaraná, 1ª qualidade, bebida gaseificada, à base de extrato de guaraná (Paulinia cupana ou Pauliniasorbilis), açúcar e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico resistente (PET), acondicionando cerca de 2 litros do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.			
98	104	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG DESCRIÇÃO: Sal refinado, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega			
99	305	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DESCRIÇÃO: Salsicha tipo Hot Dog, obtida da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutida em envoltório natural ou artificial e submetida a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser mantida resfriada na zona térmica de 0 ° ou congelada à temperatura de - 18 °C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado ou congelado. A salsicha não poderá ser de frango, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 05 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em saco plástico transparente, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, hermeticamente fechado, acondicionando cerca de até 5 KG peso líquido do produto, reembalado em caixa de papelão limpo, íntegro e lacrado, com máximo de 20 Kg de peso líquido, de forma a manter sua integridade até o local de consumo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, peso bruto, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.			
100	50	MÇ	CHEIRO VERDE IN NATURA, SALSINHA			
101	130	LT	SARDINHA em óleo comestível, lata com no			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mínimo de 125g			
102	5	PCT	SEMENTE DE CHIA - PCT C/ 100GR			
103	3	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA - PCT C/ 200GR			
104	500	CX	Suco concentrado de maracujá Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos ; Com No Minimo 11°brix (teor de Solidos Soluveis) ; de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Proprio e Acido, Aroma Proprio ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem de 500ML Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.			
105	220	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 qualidade), frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento			
106	30	PCT	TORRADA INTEGRAL - 160G OU +			
107	30	FRASCO	VINAGRE Tipo (AGRIN) embalagem com no mínimo 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega			
108	120	CX	WAFER C/ COBERTURA DE CHOCOLATE e preparado c/ folhas de wafer superpostas em camadas intercaladas			

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 7.4 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 7.4 d

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/2021, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local/Data

Nome de assinatura do credenciado.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 036/2021

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n.º _____, com sede à Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua, _____ n.º, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: _____ Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2021 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura com firma reconhecida

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 036/2021 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ nº (.....), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

ANEXAR JUCE (SP) OU EQUIVALENTE

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°036/2021, Processo n°045/2021, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

-
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2021 - PROCESSO CETIL N.º /2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2021

Aos (.....) dias do mês de do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 036/2021, Processo n.º 045/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) , CNPJ n.º , estabelecida no município de a Rua....., n.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)....., portador do documento de RG n.º.....CPF n.º....., Residente a Rua.....n.º....., Bairro.....município....., Cep....., à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	124	UNID	ABACAXI HAVAIANO unidade pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. grau de maturação para consumo na semana de entrega. transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
2	150	KG	ABOBORA CABOTIÃ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.			
3	190	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
4	10	PCT	AÇAFRÃO/ CÚRCUMA EM PÓ 50GR): açafrão da terra/cúrcuma em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 50g cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura.			
5	258	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G DESCRIÇÃO: Achocolatado em pó solúvel, primeira qualidade, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais e ovos, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, ou lata ou pote plástico acondicionado de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
6	5000	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE, 200 ml com canudo embalado acoplado - o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial, a instrução normativa nº 16, de 23/08/2005, mapa, resolução n.º 04/88, cns/ms, resolução rdc n.º 12, de 12/01/98, anvisa/ms, instrução normativa nº 22, 24/11/2005, mapa, resolução rdc n.º 360, de 23/12/2003, anvisa/ms, resolução rdc n.º 42, de 29/08/13, anvisa/ms; resolução – rdc nº 14, de 28/03/14 – anvisa e resolução – rdc nº 26, de 02/07/15 – anvisa. apresentar ficha técnica. preferencialmente (mococa, piracanjuba, italac ou superiores).			
7	685	KG	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG DESCRIÇÃO: Açúcar cristal de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 05 (cinco) quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega			
8	5	KG	AÇÚCAR MASCADO , embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			
9	17	UNID	ADOÇANTE LIQUIDO - dietético sucralose, em frasco com 75 - 80 ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses. acondicionamento frascos (padrão adoçante líquido: gold, finn cristal, zerocal, línea ou de melhor qualidade)			
10	120	MAÇOS	ALFACE CRESPA , cada maço com no mínimo de 3 pés, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
11	59	KG	ALHO, GRAU 1 – tamanho 6 cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.			
12	46	KG	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 01 KG			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DESCRIÇÃO: Amido de milho, extraído dos grãos do milho (zea mays), contendo no mínimo 84% do amiláceo, atendendo as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 500 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega.			
13	216	KG	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS, DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 48 HORAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
14	200	KG	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz beneficiado, longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in natura			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			da espécie <i>Oryza sativa</i> , de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das Normas de identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
15	120	LATA	Atum sólido em óleo comestível, lata de 170g, peso drenado de 120g, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.			
16	44	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega			
17	14	FRASCO	AZEITE DE OLIVA EXTRA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VIRGEM 500 ML no máximo 0,5 acidez			
18	660	KG	BANANA NANICA que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.			
19	350	KG	BATATA INGLESA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.			
20	46	PCT	BATATA PALHA, CROCANTE, ÓTIMA QUALIDADE, PCT C/ 500 GRAMAS			
21	170	LITRO	Bebida Láctea: Sabor: Morango; em embalagem plástica de 1 litro; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE			
22	140	KG	Beterraba, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.			
23	290	PCT	BISCOITO SABOR LEITE: PACOTES DE 400 G, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.			
24	120	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - C/ 6 PCT COM MÍNIMO DE 26G CADA			
25	1000	PCT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06 UNIDADES COM 26G CADA DESCRIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivados de trigo e soja. Pode conter cevada, leite, aveia e centeio. Contém Sulfitos. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias. REFERENCIA CLUB SOCIAL, MARILAN OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE TOTAL DE NO MINIMO 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE NO MINIMO 26 G.CADA.			
26	120	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400G, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ENTREGA DA MERCADORIA.			
27	70	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PACOTES COM 400G, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
28	150	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE NATA, PACOTES COM 400G, DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.			
29	290	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.			
30	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE			
31	5000	PCT	BOLINHO, PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 70G. PANCO OU EQUIVALENTE			
32	26	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G DESCRIÇÃO: Chocolate em			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			pó, primeira qualidade, constituído de no mínimo 50% de cacau em pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 200 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 04 (quatro) meses de validade a partir da data de entrega.			
33	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação fatiada em bife, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
34	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE PATINHO, apresentação moída, sem adição de sal e sem adição de temperos, conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. embalagem: o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			manipulação e validade.			
35	200	KG	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, apresentação cortada em cubos, estado de conservação resfriado(a) conter no máximo 8% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. o produto deverá atender as especificações técnicas da nta 03 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura entre outras disposições legais. o produto deverá ser embalado na quantidade máxima de 01(um) kg, em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento. na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
36	100	KG	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(quatro) dias. (3814-8 – UF 003). Na embalagem deverá conter a identificação do produto: marca de procedência, data manipulação e validade.			
37	113	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas			
38	200	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. para consumo na semana da entrega			
39	25	CX	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
40	30	CX	CHÁ DE CAMOMILA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
41	30	CX	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS			
42	313	CX	CHÁ MATE TORRADO, embalagem de 250g, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 01 (um) ano da data de entrega.			
43	30	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Chocolate granulado crocante, primeira qualidade, constituído de cacau em pó, açúcar, gordura, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega			
44	150	KG	Chuchu , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.			
45	34	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Coco ralado desidratado obtido do endosperma do fruto do coqueiro (coco mucífera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. O coco ralado deverá ser puro, com baixo teor de gordura, sem adição de açúcar, apresentando gorduras totais de 4,2 g a 7,2 g numa porção de 12 g, atendendo as especificações técnicas da NTA 29 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			polietileno resistente ou embalagem aluminizada, hermeticamente fechado, contendo 100 g de peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, contendo o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
46	29	PCT	COLORÍFICO (CORANTE DE URUCUN) tempero/condimento, desidratado e moído, embalagem c/ 100g.			
47	110	MAÇOS	COUVE MANTEIGA , em maços, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujeidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor (maço de 400g). unidade de medida: maço			
48	150	KG	COXA E SOBRECOXA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - PCT 1KG, em peça, sem tempero, com validade mínima de 06 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			plástico polietileno, transparente atóxico, pesando, entre 200 a 250 g por unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486, 20/10/78) e (Port. 210, 10/11/98) do Ministério da Agricultura e abastecimento (3863-6 – UF 003).			
49	20	POTE	CREME DE RICOTA - POTE 250 G. composto de ricota fresca, creme de leite, sal e outros ingredientes, com validade mínima de 48 dias na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e alterações posteriores.			
50	250	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G DESCRIÇÃO: Extrato de tomate, resultante da concentração da polpa de, frutos maduros e são do tomateiro Solanumlycopersicum por processo tecnológico adequado, isentos de peles, sementes e fermentações e não indicar processamento defeituoso, deve ser concentrado, com bom rendimento e boa espessura, boa qualidade, não pode ser ralo, atendendo as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, hermeticamente fechado, acondicionando 340g, peso líquido do produto, devidamente identificado e rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.			
51	50	KG	FARINHA DE MANDIOCA tipo 01 seca, extrafina, classe branca. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 10 meses.			
52	5	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).'			
53	160	KG	Farinha de Trigo especial, tipo 1 , contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
54	200	KG	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

55	100	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEIO SECO 10G DESCRIÇÃO: Fermento biológico fresco para panificação, levedura prensada tipo saccharomyces cerevisiae. EMBALAGEM: Sachê com 10g cada. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 3 mês a partir da data de entrega			
56	100	LATA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Fermento químico em pó, constituído de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e / ou da umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massa elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e porosidade, a ser empregado no preparo de bolos, tortas e produtos afins de confeitaria, atendendo as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente tipo fibro-lata revestido de polietileno ou pote plástico, acondicionando 100 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	180	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , carne in natura, origem avícola, congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.			
58	50	KG	Peixe in natura, variedade Merluza , tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado. (pacote de 01kg)			
59	105	KG	fubá mimoso, pacote com 500g descrição: fubá mimoso fino, proveniente do grão de milho, através de processo higiênico, excelente qualidade de grãos selecionados, atendendo as especificações técnicas da nta 33 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. embalagem: saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. prazo de validade: o produto deverá apresentar no mínimo 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.			
60	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR ABACAXI: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
61	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR MORANGO: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
62	50	CX	Pó para preparo de gelatina SABOR UVA: produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 30g ou +, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
63	13	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO			
64	470	KG	LARANJA PÊRA unidades pesando aproximadamente 140 g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
65	105	LATAS	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G DESCRIÇÃO: Leite condensado, obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos,			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			adequados, destinados ao consumo direto ou à aplicação culinária, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros ou embalagens tipo longa vida acondicionando de 395 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
66	60	FRASCO	LEITE DE COCO 200 ML			
67	58	LATAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G DESCRIÇÃO: Leite em pó integral resultante da desidratação do leite integral de vaca, <u>sem adição de açúcar</u> , contendo no mínimo 26% de gordura obtido através de processos tecnologicamente adequados, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem, contendo somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite, isenta de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, isenta de glúten, atendendo as condições gerais do			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura e da Portaria Nº 369 de 04/09/1997 MAA e rotulado de acordo com a Instrução Normativa nº 22 , de 24/11/2005 MAPA, Resolução – RDC 360, de 23/12/2003 Anvisa, Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 222, de 05/08/2002 Anvisa, entre outras disposições legais. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
68	1280	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml com validade mínima de 4(quatro) meses da data de entrega. Apresentar FICHA TÉCNICA.			
69	50	KG	LIMÃO TAITI			
70	50	KG	Linguiça calabresa preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora)			
71	100	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA Linguiça manipulada em condições higiênicas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne de frango utilizada para o preparo da linguiça deve			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			apresentar-se livre de parasitas ou qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. A linguiça de frango devera conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada especie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada especie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio, sem adição de pimenta; - Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto devera estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, atóxica resistente em pecas de 2 Kg.			
72	100	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA primeira qualidade preferencialmente (seara, sadia, perdigão, frimeza ou aurora) pacote de 05kg			
73	650	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA pesando entre 100 a 120 g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração acima de 20%, nacional, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega.			
74	120	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	140	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.			
76	330	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Maionese, constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, resistente, acondicionando de 0,5 quilos de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro do órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
77	150	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. para consumo na semana.			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	40	PCT	MANJERICÃO – DESIDRATADO , para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.			
79	280	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa com sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
80	50	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa sem sal, primeira			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
81	1600	KG	MELANCIA REDONDA , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.			
82	100	KG	MELÃO AMARELO TAMANHO 7 , sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega.			
83	150	LATA	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva, preparado com o grão comestível do Zeamays,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			L envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 0,2 kg de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
84	120	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO DESCRIÇÃO: Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 340 gr do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
85	120	KG	mortadela tipo bologna , fatiada na gramatura aproximada de 20 a 25 g.de primeira qualidade, não poderá ser de frango, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. o produto deverá atender as condições gerais do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura, especificações técnicas da nta 05 do decreto estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. preferencialmente (seara, sadia, perdigão ou aurora)			
86	340	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML DESCRIÇÃO: Óleo de soja refinado, constituído de glicerídeos de ácido gordurosos de origem vegetal, obtido por processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 900 ml do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega			
87	90	PCT	OREGANO 10 G DESCRIÇÃO: Oregano. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando com 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
88	250	BDJ	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO BANDEIJA COM 30UND DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade deveser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandeja moldada de material descartável com capacidade para 30 (TRINTA) unidades. os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
89	350	UNID	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - 400g			
90	250	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 450G OU MAIS DESCRIÇÃO: Pão de forma, em fatias com peso unitário aproximado de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes, conservantes e outras substâncias alimentícias, atendendo as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual n.º 12.486 de 20/10/1978, Resolução RDC nº 90, de 18/10/2000 – Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Pão, e dos Regulamentos Técnicos sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores e Industrializadores de Alimentos, entre outras normas técnicas em vigor. EMBALAGEM: O pão de forma deverá ser embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 450			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			gramas ou mais, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
91	20	PCT	Pão Integral Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso de 450 gramas ou +, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.			
92	120	KG	PEPINO – IN NATURA , grão, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
93	460	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente			
94	240	PCT	PIRULITO VÁRIOS SABORES (PCT C/ 50 UNID)			
95	268	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADA DESCRIÇÃO: Queijo muçarela fatiada na gramatura aproximada de 22 a 25 g, congelada, primeira qualidade, o produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, especificações técnicas da NTA 11 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Acondicionado em plástico de polietileno, com peso aproximado de 1 Kg, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.			
96	900	PCT	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: Preparado sólido para refresco sob a forma granulada ou em pó de fácil solubilidade, constituído por açúcar refinado, podendo conter aromatizantes e corantes			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			naturais ou artificiais e outras substâncias permitidas por padrões legais, com diluição de 1 litro de água para mínimo de 25 g de pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 23 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando mínimo de 25 g peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.			
97	450	PET	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de guaraná, 1ª qualidade, bebida gaseificada, à base de extrato de guaraná (Paulinia cupana ou Pauliniasorbilis), açúcar e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico resistente (PET), acondicionando cerca de 2 litros do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo,			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			constando a marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.			
98	104	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG DESCRIÇÃO: Sal refinado, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega			
99	305	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DESCRIÇÃO: Salsicha tipo Hot Dog, obtida da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutida em envoltório natural ou			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			artificial e submetida a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser mantida resfriada na zona térmica de 0 ° ou congelada à temperatura de – 18 °C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado ou congelado. A salsicha não poderá ser de frango, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 05 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em saco plástico transparente, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, hermeticamente fechado, acondicionando cerca de até 5 KG peso líquido do produto, reembalado em caixa de papelão limpo, íntegro e lacrado, com máximo de 20 Kg de peso líquido, de forma a manter sua integridade até o local de consumo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e			
--	--	--	--	--	--	--

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			quantitativo, constando o peso líquido, peso bruto, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.			
100	50	MÇ	CHEIRO VERDE IN NATURA, SALSINHA			
101	130	LT	SARDINHA em óleo comestível, lata com no mínimo de 125g			
102	5	PCT	SEMENTE DE CHIA - PCT C/ 100GR			
103	3	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA - PCT C/ 200GR			
104	500	CX	Suco concentrado de maracujá Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos ; Com No Minimo 11°brix (teor de Solidos Soluveis) ; de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Proprio e Acido, Aroma Proprio ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem de 500ML Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.			
105	220	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 qualidade), frescos, íntegros, grau médio de			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			amadurecimento			
106	30	PCT	TORRADA INTEGRAL - 160G OU +			
107	30	FRASCO	VINAGRE Tipo (AGRIN) embalagem com no mínimo 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega			
108	120	CX	WAFER C/ COBERTURA DE CHOCOLATE e preparado c/ folhas de wafer superpostas em camadas intercaladas			

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 04(quatro) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela gestora da ata.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos fiscal, operacional e contratual, ficará a cargo da Sr. Geovani de Carvalho de Magalhães, Assessor de Projetos Especiais, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2379	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.20 17	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2375	1	310-0000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2517	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.20 17	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2513	2	300- 0073
2599	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.20 17	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2595	5	300- 0089
2570	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.20 17	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2566	5	300- 0093
3056	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.20 67	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310- 0000
3104	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.20 67	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300- 0025
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.20 67	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3081	5	300- 0066
3129	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0038.20 67	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3126	5	300- 0070
3405	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.20 68	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3402	1	300- 0004
3433	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.20 68	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3430	5	300- 0042
3548	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.20 18	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3545	1	310- 0000

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 036/2021 - Processo nº 045/2021.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: OXIGENIO MEDICINAL

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 – e-mail

kleytonsaito@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironidez Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironidez Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manoel Ironidez Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Diretora Geral de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CASDASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIA

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 16 de junho de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*